

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIOSecretaria
da Saúde

PORTARIA GSF Nº 327/2008

Teresina, 12 de setembro de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **RAIMUNDO BASTOS ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 041.938-9.

De acordo com a Sindicância – Portaria SEFAZ GSF nº 313/05, é acusado de infringir deveres funcionais e de incidir em conduta proibida, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, em razão de ter proferido agressão verbal contra seu superior hierárquico, Gerente Regional da 6ª GRF, de ter extraviado documento público – folha de frequência, e de Inassiduidade.

De acordo com o resultado da Investigação Policial, constantes nos Inquéritos nºs. 1043 e 1004/06/CICO, é acusado da prática de ilícitos penais relacionados à Improbidade Administrativa, como previsto na LC Estadual nº 13/94, art. 153 e na Lei Federal nº 8.429/92, art. 11, cuja atividade irregular foi praticada valendo-se indevidamente do cargo público.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA** – Procuradora do Estado, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 936

LICITAÇÕES E CONTRATOSGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato: 04/2008

Contratante: 3ª Gerencia Regional de Atendimento-3ª GERAT/SEFAZ-PI.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Decreto 10.520 e Lei nº 10.406/2002.

Vigência: 12 meses, a contar de 03/09/2008.

Data da Assinatura: 03/09/2008.

OF. 936

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04135/2008-2

Inexigibilidade nº 05/2008

Empresa indicada: SOLLUS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Objeto: renovação do contrato de assinatura da revista Fiscosoft on line.

Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição.

Valor previsto: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina, 16 de setembro de 2008.

Publique-se,

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

OF. 948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOFis. 455
CPL / SESAPI

Pelo presente termo, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2008-PROSAR/CPL/SESAPI**, destinado à contratação de empresa para **(LOTE I) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DAS LOCALIDADES "AÇUDE DO GOVERNO" E "CARNAUBAL RASTEIRO", MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI; (LOTE II) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE "SOSSEGO", MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO/PI; (LOTE III) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE "ROÇA VELHA", MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO/PI; (LOTE IV) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE "MORADA NOVA", MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI**, conforme o Processo Nº 0015757-7/2008, sendo vencedora a empresa ESTRUTURAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter apresentado a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 3.531,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS) - **Lote 1**; R\$ 3.974,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS) - **Lote 2**; R\$ 3.974,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS) - **Lote 3**; e R\$ 3.531,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS) - **Lote 4**; para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃOFis. 456
CPL / SESAPI

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2008-PROSAR/CPL/SESAPI**, destinado a contratação de empresa para **(LOTE I) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DAS LOCALIDADES "AÇUDE DO GOVERNO" E "CARNAUBAL RASTEIRO", MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI; (LOTE II) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE "SOSSEGO", MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO/PI; (LOTE III) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE "ROÇA VELHA", MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO/PI; (LOTE IV) EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DA LOCALIDADE "MORADA NOVA", MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI**, conforme o Processo Nº 0015757-7/2008, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, a empresa vencedora do certame: ESTRUTURAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3.531,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS) - **Lote 1**; R\$ 3.974,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS) - **Lote 2**; R\$ 3.974,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS) - **Lote 3**; e R\$ 3.531,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS) - **Lote 4**, que serão pagos por medição.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 05